



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PALÁCIO LEGISLATIVO "SERAPIÃO RAMOS"  
CNPJ Nº. 23.697.857/0001-08  
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA  
Av. João Pessoa, s/nº

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 003/2018  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de preços para eventual manutenção de ar condicionados com reposição de peças para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga do Maranhão-MA.

Habilitação da Empresa:

**M. L. DA SILVA & CIA LTDA-  
EPP**

**CNPJ: 07.136.536/0001-88**

CONTRATO DE ALTERAÇÃO Nº 03 DA SOCIEDADE:  
ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - ME

1 – ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de Separação de Bens, maior, empresário, natural de Coroatá - MA, nascido em 27/06/1964, portador do CPF: 226.065.303-06 e RG: 042372602011-2 SESP-MA expedida em 16/06/2011, residente domiciliado na Av. Magalhães de Almeida, 946-A, Centro, CEP: 65.415-000, Coroatá – MA, e;

2 – ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Coroatá - MA, nascido em 07/01/1988, portador do CPF: 018.985.563-00 e RG: 23502012002-9 GEJSPC-MA, expedida 12/12/2002, residente e domiciliada Av. Magalhães de Almeida, 946-A, Centro, CEP: 65.415-000, Coroatá – MA; únicos sócios da sociedade limitada ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - ME, com sede na Av. Magalhães de Almeida, 946-A, Centro, CEP: 65.415-000, Coroatá – MA, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200824268 em 15/05/2013, e inscrita no CNPJ sob o número 07.136.536/0001-88, resolvem, assim alterar, o contrato social:

1ª. A sociedade altera o endereço da sede para: Praça do Mercado Central, 02, Centro, CEP: 65.415-000 – Coroatá – MA.

2ª. A sociedade altera as atividades sociais, apuradas no Código Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, para:

4753-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4757-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4321-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

4329-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

4120-4-00 - Construção de edifícios

4330-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

9511-8-00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4751-2-01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4329-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4722-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

0155-5-01 – Criação de frangos para corte

0322-1-01 – Criação de peixes em água doce

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 18:25 SOB Nº 20170094545.  
PROTOCOLO: 170094545 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700918547. NIRE: 21200824268.  
ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO DE ALTERAÇÃO Nº 03 DA SOCIEDADE:  
ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - ME

1 - ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de Separação de Bens, maior, empresário, natural de Coroatá - MA, nascido em 27/06/1964, portador do CPF: 226.065.303-06 e RG: 042372602011-2 SESP-MA expedida em 16/06/2011, residente domiciliado na Av. Magalhães de Almeida, 946-A, Centro, CEP: 65.415-000, Coroatá - MA, e;

2 - ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Coroatá - MA, nascido em 07/01/1988, portador do CPF: 018.985.563-00 e RG: 23502012002-9 GEJSPC-MA, expedida 12/12/2002, residente e domiciliada Av. Magalhães de Almeida, 946-A, Centro, CEP: 65.415-000, Coroatá - MA; únicos sócios da sociedade limitada ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - ME, com sede na Av. Magalhães de Almeida, 946-A, Centro, CEP: 65.415-000, Coroatá - MA, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200824268 em 15/05/2013, e inscrita no CNPJ sob o número 07.136.536/0001-88, resolvem, assim alterar, o contrato social:

1ª. A sociedade altera o endereço da sede para: Praça do Mercado Central, 02, Centro, CEP: 65.415-000 - Coroatá - MA.

2ª. A sociedade altera as atividades sociais, apuradas no Código Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, para:

4753-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4757-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4322-3-02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4321-5-00 - instalação e manutenção elétrica

4329-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

4120-4-00 - Construção de edifícios

4330-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4751-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática

4329-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4722-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

0155-5-01 - Criação de frangos para corte

0322-1-01 - Criação de peixes em água doce

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 18:25 SOB Nº 20170094545.  
PROTOCOLO: 170094545 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700918547. NIRE: 21200824268.  
ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - ME

À vista modificada ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Praça do mercado Central, 02, Centro, CEP: 65.415-000, Coroatá - MA.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000,00 (trinta mil) quotas com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios, ficando com a seguinte distribuição:

ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA	50%	15.000 quotas	R\$ 15.000,00
ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO	50%	15.000 quotas	R\$ 15.000,00
TOTAL	100%	30.000 quotas	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As atividades sociais, amparadas pelo Código Nacional das Atividades Econômicas - CNAE são as seguintes:

- 4763-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4757-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4321-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 4120-4-00 - Construção de edifícios
- 4330-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4751-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4329-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4722-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 0155-5-01 - Criação de frangos para corte
- 0322-1-01 - Criação de peixes em água doce

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03/12/2004 e seu prazo de duração e tempo é indeterminado

ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - ME

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 16:25 SOB N° 20170094545,  
PROTOCOLO: 170094545 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700918547. NIRE: 21200824268.  
ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA e ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 18:25 SOB N° 20170094545.  
PROTÓCOLO: 170094545 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700918547. NIRE: 21200824268.  
ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - BPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten initials and scribbles at the top right of the page.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos p  
Informando seus respectivos códigos de verificação

www.expressatolima.gov.br  
São Luís, 10/03/2017

SECRETARIA-GERAL  
Lilian Theresia Rodrigues Mendonça

JUCEMA

ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - SPP  
11700918547. NIRE: 21200824268.  
PROTOCOLO: 170094545 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/03/2017 18:25 SOB N. 20170094545.

Handwritten marks and scribbles on the left side of the page.

*Antonio Mariano Lima da Silva*  
Antonio Mariano Lima da Silva  
Sócio-Administrador

*Antonio Mariano Lima da Silva Filho*  
Antonio Mariano Lima da Silva Filho  
Sócio-Administrador

Coroatá - MA, 23 de fevereiro de 2017.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Coroatá - MA para o exercício e o

ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - ME



*[Handwritten mark]*

*mai*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 042372602011-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/2011

HOME ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA

FUNÇÃO LUIZ POVOAS DA SILVA E MARGARIDA DE SOUSA LIMA

NATURALIDADE COROATA - MA DATA DE NASCIMENTO 27/06/1964

DOC ORDEM CASAM. N. 4815 FLS. 009 LIV. 45

CPF 226065303-06 ASSINATURA DO DIRETOR

SÃO LUIS - MA P-241

LF N° 7116 DE 29/08/63 VIA-01

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAH1838226




ASSINATURA DO TITULAR

*Antonio Mariano Lima da Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **226.065.303-06**

Nome: **ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA**

Data de Nascimento: **27/06/1964**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:43:22** do dia **19/06/2018** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **1745.280A.EF4F.C63A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*[Handwritten signature]* *mai*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL  
 762594654

Nome: ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO

DOC. IDENTIFIC. / ÓRG. EMISSOR / UF: 235020120029 CEJSPC MA

CPF: 010.025.542-00 DATA NASCIMENTO: 07/01/1988

Função: ANTONIO MARIANO LIMA D A SILVA MARIA DAS NEVES OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

IP RESIDENTE: 04351145370 VALIDEZ: 18/12/2018 PRAZO DE VALIDADE: 02/05/2008

ASSINATURA DO PORTADOR: *Antonio mariano lima da Silva Filho*

LOCAL: SAO LUIS, MARANHÃO DATA EMISSÃO: 18/12/2013

ASSINATURA DO EMISSOR: *Marco André Campos da Silva*

56094310003 MA026049171

DETRAN - MA - MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 762594654

SECRETARIA DO TERCEIRO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

000044270453

AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão

Escritório de Tabelião

Serviço Registral e Tabelionato 3º Ofício  
 Av. Quintino Bocaiuva, 192 centro C. A. MA

**Autenticação**

Certifico para os devidos que esta cópia confere com o original que foi apresentado e que Dou fé

ROATÁ 19 JUN 2018

Em testemunho da verdade

SILVIA HELENA SCHIMIDT - Tabelião

ALINE CRISTINA MALDONADO - Substituto

JOSINETE DA SILVA MENDES - Escrevente

ANTONIA MOTA MOREIRA SOUZA - Escrevente

Jui

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **018.985.563-00**

Nome: **ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO**

Data de Nascimento: **07/01/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/03/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:42:12** do dia **19/06/2018** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **3F94.0841.DC4B.CA8B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'Jui'.

A collection of handwritten signatures in black ink, including a large stylized signature at the top right and several smaller ones at the bottom right.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.136.536/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/12/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANTONIO M L DA SILVA &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ANTONIO FILHO REFRIGERACOES</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>01.55-5-01 - Criação de frangos para corte</b> <b>03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>PC DO MERCADO CENTRAL</b>	NÚMERO <b>02</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>65.415-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>COROATA</b>
UF <b>MA</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FILHO946@HOTMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(99) 3641-1049 / (99) 8238-2080</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/12/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/06/2018** às **16:13:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.136.536/0001-88 Inscrição Estadual: 12.411501-2

Razão Social: ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: PCA DO MERCADO CENTRAL

Número: 2 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: COROATA UF: MA

CEP: 65415000 DDD: Telefone: 81332184

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

Principal: ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4722001	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
155501	CRIAÇÃO DE FRANGOS PARA CORTE
322101	CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA DOCE
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329103	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 15/09/2016 - (Devido emissão voluntária),

EFD a partir de: 11/06/2013, 11/06/2013, 11/06/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/06/2018

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA  
CNPJ: 07.136.536/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:11:07 do dia 01/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2018.

Código de controle da certidão: 1942.61C3.3CB3.726C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Freis



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 037016/18

**Data da**

24/05/2018 09:35:58

**Inscrição Estadual:** 124115012

**CPF/CNPJ:** 07136536000188

**Razão Social:** ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA ME

**Endereço:** PCA DO MERCADO CENTRAL, 2 CEP: 65415000

**Telefone:** (99)81332184

**Município:** COROATA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/09/2018.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*João*

**Data Impressão:** 24/05/2018 09:36:16



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 026424/18

Data de

21/05/2018 09:02:36

Inscrição Estadual: 124115012

CPF/CNPJ: 07136536000188

Razão Social: ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA ME

Endereço: PCA DO MERCADO CENTRAL, 2 CEP: 65415000

Telefone: (99)81332184

Município: COROATA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/09/2018.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*Felis*

Data Impressão: 24/05/2018 09:36:51  
24/05/2018 09:36:51



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
CNPJ: 06.331.110/0001-12

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000054/2018**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP
INSC. MUNICIPAL	210360407136536000188
CNPJ	07.136.536/0001-88
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
ENDEREÇO	PC DO MERCADO CENTRAL, 02, , CENTRO, COROATA - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº 2506 é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ CNPJ 07.136.536/0001-88, inerentes aos tributos municipais:

**Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**  
**Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:05:03 hs do dia 04 de Abril de 2018

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 DIAS A CONTAR DESTA DATA.**

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **Z1GY9J180404**.



*Cláudia Maria de Jesus*  
Secretária Municipal de Orçamento, Gestão e Finanças



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ**  
**CNPJ Nº 06.331.110/0001-12**  
Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**Nº 000042/2018**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP
<b>ENDEREÇO</b>	PC DO MERCADO CENTRAL, Nº 02, CENTRO - COROATA, 65415-000
<b>INSC. MUNICIPAL</b>	210360407136536000188
<b>CPF/CNPJ</b>	07.136.536/0001-88
<b>ATIVIDADE</b>	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº 2506

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:05:50 hs do dia 04 de Abril de 2018

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 DIAS A CONTAR DESTA DATA**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**  
COROATÁ - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **V0YXWG180404**.



*Cleudson César Afonso Faria*  
Cleudson César Afonso Faria  
Secretário Municipal de Finanças

*Fuis*



# PREFEITURA MUNICIPAL COROATÁ

Superintendencia de Arrecadação

CNPJ: 06331110000112

PRAÇA JOSE SARNEY, Nº 159 - CENTRO

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000849	Nº da Inscrição 000849	Nº do Alvará 2/2018	Validade 31/12/2018
--------------------------	---------------------------	------------------------	------------------------

Contribuinte  
**Nome:** ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP  
**CPF/CNPJ:** 07136536000188

**Nome Fantasia:** ANTONIO FILHO REFRIGERAÇÕES

Endereço

<b>Logradouro:</b> DO MERCADO CENTRAL	<b>Número:</b> 02
<b>Complemento:</b> BOX: 02	<b>CEP:</b> 65415000
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Estado:</b> MA
<b>Cidade:</b> COROATA	

Atividade Principal  
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Observações

Data de Abertura  
03/12/2014

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Divisão de Tributação

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

  
MANOEL SAMSAO DA SILVA FILHO  
Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças  
DECRETO MUNICIPAL 003/2017

*Fris*

*[Handwritten marks]*

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07136536/0001-88  
**Razão Social:** ANTONIO M L DA SILVA E CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** ANTONIO FILHO REGRIGERACOES  
**Endereço:** PRAC DO MERCADO CENTRAL 02 / CENTRO / COROATA / MA / 65415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/06/2018 a 11/07/2018

**Certificação Número:** 2018061201283178448210

Informação obtida em 24/06/2018, às 19:48:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Fuio*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.136.536/0001-88

Certidão nº: 149839434/2018

Expedição: 09/05/2018, às 16:27:57

Validade: 04/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.136.536/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# BALANÇO PATRIMONIAL

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

0809

PC DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ : 07.136.536/0001-88

Inscrição Estadual : 124115012

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data de Registro : 15/05/2013

Número de Registro: 21200824268

Período de Movimento : JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Folha: 1

## ATIVO

## PASSIVO

ATIVO CIRCULANTE	367.687,74 D	PASSIVO CIRCULANTE	47.100,04 C
CAIXA	318.634,87 D	FORNECEDORES	6.073,41 C
Caixa	257.340,35 D	Fornecedor	6.073,41 C
Banco Cias Movimento	61.294,52 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	16.026,63 C
CONTAS A RECEBER	16.751,36 D	Obrigações Fiscais	4.526,63 C
Clientes	16.751,36 D	Encargos Sociais	11.500,00 C
ESTOQUES	32.501,51 D	PROVISÕES	25.000,00 C
Mercadorias	26.001,51 D	Provisão Simples Nacional	25.000,00 C
Material de Expediente	6.500,00 D	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.509,98 C
ATIVO NÃO CIRCULANTE	158.033,32 D	FINANCIAMENTOS	8.509,98 C
INVESTIMENTOS	15.000,00 D	Financiamentos	8.509,98 C
Outros Investimentos	15.000,00 D	PATRIMONIO LIQUIDO	480.311,04 C
IMOBILIZADO	153.033,32 D	CAPITAL SOCIAL	30.000,00 C
Edifícios	80.421,20 D	Capital Subscrito	30.000,00 C
Maquinas e Ferramentas	15.000,00 D	RESERVAS	42.623,45 C
Móveis e Utensílios	52.365,07 D	Reserva de Lucro	42.623,45 C
(-) Depreciações Acumuladas	4.752,95 C		

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

RS 535.921,06 ( Quinhentos e Trinta e Cinco Mil e Novecentos e Vinte e Um Reais e Sels Centavos )

COROATA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2017

*Francisco de Souza Pinto*  
FRANCISCO DE SOUZA PINTO

CONTADOR

C.P.F. :046.613.893-30 RG : 0265038220033

C.R.C. :MA-011622

*Antonio Mariano Lima da Silva Filho*  
ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO

C.P.F. :018.985.563-00

R.G. :235020120029

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 17:07 SOB Nº 20180020110.  
PROTOCOLO: 180020110 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800406066. NIRE: 21200824268.  
ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/02/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# BALANÇO PATRIMONIAL

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

0809

PC DO MERCADO CENTRAL. 02 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ : 07.136.536/0001-88

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período de Movimento : JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Inscrição Estadual : 124115012

Data de Registro : 15/05/2013

Número de Registro: 21200824266

Folha: 2

## PASSIVO

TOTAL DO ATIVO =====>

535.921,06 D

LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO

407.687,59 C

Lucros do Exercício

407.687,59 C

TOTAL DO PASSIVO =====>

535.921,06 C

Reconhecemos a existência do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 535.921,06 ( Quinhentos e Trinta e Cinco Mil e Novecentos e Vinte e Um Reais e Seis Centavos )

COROATA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2017

*Francisco de Souza Pinto*  
FRANCISCO DE SOUZA PINTO

CONTADOR

C.P.F. :048.613.893-30 RG : 0265038220033

C.R.C. :MA-011622

*Antonio Mariano Lima da Silva Filho*  
ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO

C.P.F. :018.985.563-00

R.G. :235020120929

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 17:07 SOB Nº 20180020110.  
PROTÓCOLO: 180020110 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800406066, NIRE: 21200824266.  
ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/02/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP  
 PC DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO - CEP : 65415-000  
 COROATA / MA  
 CNPJ: 07.136.536/0001-88 I.E.: 124115012  
 Local de Registro: JUNTA COMERCIAL Data do Registro: 15/05/2013  
 Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Nº do Registro: 21200824268  
 FOLHA : 0003

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{367.887,74}{55.610,02} \quad \text{ILG} : 6,61549$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{367.887,74}{47.100,04} \quad \text{ILC} : 7,81077$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{335.386,23}{47.100,04} \quad \text{ILS} : 7,12072$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{318.634,87}{47.100,04} \quad \text{ILI} : 6,76507$$

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{318.634,87}{367.887,74} \quad \text{IPD} : 0,86612$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{32.501,51}{367.887,74} \quad \text{IPE} : 0,08835$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{367.887,74}{535.921,06} \quad \text{IPAC} : 0,68646$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{6.073,41}{367.887,74} \quad \text{IPC} : 0,01651$$

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 17:07 SOB Nº 20180020110.  
 PROTOCOLO: 180020110 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800406066. NIRE: 21200824268.

ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 05/02/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**ANALISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP  
 PC DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO - CEP : 65415-000  
 COROATA / MA  
 CNPJ: 07.136.536/0001-88 I.E.: 124115012  
 Local de Registro: JUNTA COMERCIAL Data do Registro: 15/05/2013  
 Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Nº do Registro: 21200824268  
 FOLHA : 0004

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**

**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{480.311,04}{172.456,68}$	IVRP :	2,78511
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.**

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{480.311,04}{8.509,98}$	IPELP :	56,44091
---------	---	---------	-------------------------------	---------	----------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL**

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{480.311,04}{47.100,04}$	IPET :	10,19768
--------	---	--------	--------------------------------	--------	----------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{480.311,04}{535.921,06}$	IPP :	0,89623
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**

**CAPITALIZAÇÃO**

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{48.031.104,00}{535.921,06}$	C :	89,62347
-----	--	-----	------------------------------------	-----	----------

**IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{15.303.332,00}{480.311,04}$	IC :	31,86130
------	--	------	------------------------------------	------	----------

**LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{367.887,74}{480.311,04}$	LRP :	0,76594
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 17:07 SOB Nº 20180020110.  
 PROTOCOLO: 180020110 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800406066. NIRE: 21200824268.  
 ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 05/02/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP  
 PC DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO - CEP : 65415-000  
 COROATA / MA  
 CNPJ: 07.136.536/0001-88 I.E.: 124115012  
 Local de Registro: JUNTA COMERCIAL Data do Registro: 15/05/2013  
 Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Nº do Registro: 21200824268  
 FOLHA : 0005

### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

#### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{55.610,02}{535.921,06} \quad \text{IEG : } 0,10377$$

#### ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{55.610,02}{480.311,04} \quad \text{ICT : } 0,11578$$

### ÍNDICE DE RENTABILIDADE

#### ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{681.588,46}{535.921,06} \quad \text{IGA : } 1,27181$$

#### MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{681.588,46} \quad \text{MO : } 0,00000$$

#### RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{407.687,59}{535.921,06} \quad \text{RA : } 0,76072$$

#### RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{40.768.759,00}{480.311,04} \quad \text{RPL : } 84,87991$$

#### ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{681.588,46}{373.734,10} \quad \text{IRD : } 1,82373$$

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 17:07 SOB Nº 20180020110.  
 PROTOCÓLO: 180020110 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800406066. NIRE: 21200824268.  
 ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 05/02/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP  
 PC DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO - CEP : 65415-000  
 COROATA / MA  
 CNPJ: 07.136.536/0001-88 I.E.: 124115012  
 Local de Registro: JUNTA COMERCIAL Data do Registro: 15/05/2013  
 Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Nº do Registro: 21200824268  
 FOLHA : 0006

### ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

#### ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF = $\frac{480.311,04}{535.921,06}$		IIF : 0,89623
--	---------------------------------------	--	---------------

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

#### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

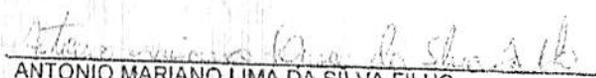
ISG = $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG = $\frac{535.921,06}{55.610,02}$		ISG : 9,63713
--	--------------------------------------	--	---------------

### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

#### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI = $\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI = $\frac{153.033,32}{480.311,04}$		IGI : 0,31861
--	---------------------------------------	--	---------------

  
 FRANCISCO DE SOUZA PINTO  
 CONTADOR  
 C.P.F.: 048.613.893-30 RG : 0265038220033  
 C.R.C. : 011622

  
 ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO  
 C.P.F.: 018.985.563-00  
 R.G. : 235020120029

 Jucema

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 17:07 SOB Nº 20180020110.  
 PROTOCOLO: 180020110 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800406066. NIRE: 21200824268.  
 ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 05/02/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

PC DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO CEP : 65415-000

0809

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Inscrição Estadual: 124115012

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 15/05/2013

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Nº do Registro: 21200824268

FOLHA 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	710.236,28	710.236,28
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		710.236,28
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos CUSTOS CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	241.171,78	241.171,78
(=) Lucro Bruto		469.064,50
(+) Receitas Operacionais (-) DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS DEDUÇÕES	-28.647,82	-28.647,82
(-) Despesas Operacionais DESpesas ADMINISTRATIVAS DESpesas COM COMBUSTÍVEIS	3.168,72	3.168,72
DESpesas FINANCEIRAS DESpesas OPERACIONAIS PRO-LABORE ENCARGOS SOCIAIS SIMPLES NACIONAL	43.600,04 36.000,00 9.000,00 40.793,56	129.393,60
(=) Lucro Operacional		307.854,36
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		307.854,36

COROATA / MA, 31 de Dezembro de 2017

*Francisco de Souza Pinto*  
FRANCISCO DE SOUZA PINTO

CONTADOR

C.P.F. : 048.613.893-30 RG : 0265038220033

C.R.C. : MA-011622

*Antonio Mariano Lima da Silva Filho*  
ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO

C.P.F. : 018.985.563-00

R.G. : 235020120029

**TERMO DE ABERTURA****LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 2

Contém este livro 19 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 19 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP  
 Endereço : PC DO MERCADO CENTRAL, 02  
 Bairro : CENTRO  
 C.E.P. : 65415-000  
 Cidade : COROATA / MA

Registrado na JUNTA COMERCIAL  
 sob nº 21200824268

Arquivado em 15/05/2013

Inscrição Estadual nº 124115012  
 C.N.P.J. nº 07.136.536/0001-88

Coroata/MA, 01 de Janeiro de 2017

*Francisco de Souza Pinto*

FRANCISCO DE SOUZA PINTO

Contador

C.P.F.: 048.613.893-30

R.G. : 0265038220033

C.R.C.: MA-011622

*Antonio Mariano Lima da Silva Filho*

ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO

C.P.F.: 018.985.563-00

R.G.: 235020120029



*[Handwritten signature]*

*mais*

*[Handwritten signatures and initials]*

**TERMO DE ENCERRAMENTO****LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 2

Contém este livro 19 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 19 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP  
 Endereço : PC DO MERCADO CENTRAL, 02  
 Bairro : CENTRO  
 C.E.P. : 65415-000  
 Cidade : COROATA / MA

Registrado na JUNTA COMERCIAL  
 sob nº 21200824268

Arquivado em 15/05/2013

Inscrição Estadual nº 124115012  
 C.N.P.J. nº 07.136.536/0001-88

Coroata/MA, 31 de Dezembro de 2017

*Francisco de Souza Pinto*  
 FRANCISCO DE SOUZA PINTO

Contador

C.P.F.: 048.613.893-30

R.G. : 0265038220033

C.R.C.: MA-011622

*Antonio Mariano Lima da Silva Filho*  
 ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO

C.P.F.: 016.965.563-00

R.G.: 235020120029



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ELIVALDO OLIVEIRA SILVA
REGISTRO.....	: MA-010838/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 020.275.613-07

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO LUÍS, 26.03.2018 as 17:02:58.

Válido até: 24.06.2018.

Código de Controle: 83912.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*Luís*

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO  
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE COROATÁ DO ESTADO  
DO MARANHÃO

CERTIDÃO CÍVEL



USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (2008) até o dia **dezenove de junho** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA -EPP**, inscrita no **CNPJ. n.º 07.136.536/0001-88**, localizada na Avenida Magalhães de Almeida, n.º 946, Centro, Coroatá/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Coroatá, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José Menezes Júnior", nesta cidade de Coroatá do Estado do Maranhão. Eu,  (**Jânio Silva Soares**), Auxiliar Judiciário, mat. **118026**, consultei e digitei. E eu, **Elizia Virginia Castro da Silva**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Coroatá/MA, **dezenove de junho** de 2018.

**Elizia Virginia Castro da Silva**  
Secretária Judicial da Distribuição



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a pessoa jurídica **ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ: **07.136.536/0001-88** com sede na **PC DO MERCADO CENTRAL, BOX-CENTRO COROATA-MA**, bairro: **CENTRO**, CEP: **65415-000** cidade: **COROATA-MA**, executa os serviços de instalação manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para ar condicionados, freezer e bebedouros, conforme solicitado pela empresa mencionada a cima, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpri com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção ate a presente data.

TRIZIDELA DO VALE-MA, 04 DE MAIO DE 2018

OFÍCIO ÚNICO  
DE TRIZIDELA DO VALE

Francisco Rodrigues Morais Filho  
Secretário Municipal de  
Administração  
Portaria Nº 16/2017

Secretário Municipal de Administração  
Francisco Rodrigues Morais Filho

**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA**  
DR. FREDERICO FARIA  
Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro  
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA  
Fone: (99) 3642-5830  
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

**RECONHECIMENTO**  
Reconheço a assinatura por **SEMELHANÇA**  
de: **(2) FRANCISCO RODRIGUES MORAIS FILHO**  
Trizidela do Vale-MA, 07 de maio de 2018.

**TAMIRES ARAUJO SANTANA SILVA - Escrevente Autorizada**  
Emolumentos: R\$ 4,20 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,30.

Selo de Fiscalização  
Fisco  
000030516221

Fre

A

A

A

A

A



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

### CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 0503001-01/2018  
Processo Administrativo nº 0201001/2017  
Pregão Presencial nº 007/2017  
Ata de Registro de Preços nº 20173009/2017

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, E A EMPRESA ANTONIO M.L DA SILVA & CIA LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670, Aeroporto, CEP: 65.727-000 Trizidela do Vale/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Francisco Rodrigues Moraes Filho, portador do CPF sob nº 787.574.793-72 e RG nº 048071732013-0 Órgão Emissor SSP/MA e a empresa ANTONIO M.L DA SILVA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.136.536/0001-88, com sede na Av. Magalhães de Almeida, nº 946, Centro – Coroatá doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Antonio Mariano Lima da Silva Filho, RG nº 235020120029, CPF nº 018.985.563-00, têm, entre si, ajustado o presente **Contrato Administrativo nº 0503001-01/2018**, decorrente do **Pregão Presencial nº 007/2017** formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 0201001/2017**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 024/2013 e Decreto Municipal nº 006/2014, e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção com reposição de peças em ar condicionados para atender as necessidades da secretaria municipal de Administração de Trizidela do Vale-MA, conforme Pregão Presencial nº 007/2017.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 007/2017, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ 33.743,10 (Trinta e três mil, setecentos e quarenta e três e dez centavos) conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

ORGÃO: 02 Poder Executivo  
UNIDADE GESTORA: 02 18 Secretaria de Administração  
PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0082 2006 Manutenção da Secretaria de Administração.  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS	6	SERVIÇO	R\$ 149,00	R\$ 894,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

2	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 1 2.000 BTUS	6	SERVIÇO	R\$ 149,00	R\$ 894,00
3	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 1 8.000 BTUS	3	SERVIÇO	R\$ 159,50	R\$ 478,50
4	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 2 4.000 BTUS	3	SERVIÇO	R\$ 198,50	R\$ 595,50
5	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 3 0.000 BTUS	2	SERVIÇO	R\$ 249,00	R\$ 498,00
6	RECARGA DE GÁS PARA CONDICIONADOR DE A R R22 9.000 BTUS	9	SERVIÇO	R\$ 58,50	R\$ 526,50
7	RECARGA DE GÁS PARA CONDICIONADOR DE A R R22 12.000 BTUS	9	SERVIÇO	R\$ 58,50	R\$ 526,50
8	RECARGA DE GÁS PARA CONDICIONADOR DE A R R22 18.000 BTUS	9	SERVIÇO	R\$ 59,00	R\$ 531,00
9	RECARGA DE GÁS PARA CONDICIONADOR DE A R R22 24.000 BTUS	6	SERVIÇO	R\$ 77,50	R\$ 465,00
10	RECARGA DE GÁS PARA CONDICIONADOR DE A R R22 30.000 BTUS	3	SERVIÇO	R\$ 99,00	R\$ 297,00
11	TROCA DE CAPACITOR DE 45 AMPERES	9	SERVIÇO	R\$ 59,50	R\$ 535,50
12	LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO AR TIPO SPLIT DE 9.00 BTUS	9	SERVIÇO	R\$ 89,50	R\$ 805,50
13	LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTU	9	SERVIÇO	R\$ 99,50	R\$ 895,50
14	LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO AR TIPO SPLIT DE 18.000 BTU	9	SERVIÇO	R\$ 129,00	R\$ 1.161,00
15	LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO AR TIPO SPLIT DE 24.000 BTU	3	SERVIÇO	R\$ 149,00	R\$ 447,00
16	LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO AR TIPO SPLIT DE 30.000 BTU	3	SERVIÇO	R\$ 169,00	R\$ 507,00
17	TROCA TUBO ESPONJOSO SE 9.000 BTUs	6	SERVIÇO	R\$ 19,50	R\$ 117,00
18	TROCA DE TUBO ESPONJOSO DE 12.000 BTU	6	SERVIÇO	R\$ 19,50	R\$ 117,00
19	TROCA DE TUBO ESPONJOSO DE 18.000 BTU	6	SERVIÇO	R\$ 19,50	R\$ 117,00
20	TROCA DE TUBO ESPONJOSO DE 24.000 BTU	6	SERVIÇO	R\$ 19,50	R\$ 117,00
21	TROCA DE TUBO ESPONJOSO DE 30.000 BTU	3	SERVIÇO	R\$ 19,50	R\$ 58,50
22	TROCA DE CABO DE FORÇA ELETRICO PARA SPLIT	3	SERVIÇO	R\$ 49,00	R\$ 147,00
23	TROCA DE VALVOLA DE PRESSÃO 1/4 PARA SPLIT	3	SERVIÇO	R\$ 39,50	R\$ 118,50
24	TROCA DE VALVOLA DE PRESSÃO 3/8 PARA SPLIT	3	SERVIÇO	R\$ 49,50	R\$ 148,50
25	TROCA DE VALVOLA DE PRESSÃO 1/2 PARA SPLIT	3	SERVIÇO	R\$ 49,50	R\$ 148,50
26	TROCA DE VALVOLA DE PRESSÃO 5/8 PARA SPLIT	3	SERVIÇO	R\$ 59,50	R\$ 178,50
27	CARGA DE GAS R-134A EM FREEZER DE 300 LITROS	3	SERVIÇO	R\$ 99,00	R\$ 297,00
28	CARGA DE GAS R-134A EM FREEZER DE 400 LITROS	3	SERVIÇO	R\$ 129,50	R\$ 388,50
29	CARGA DE GAS R-134A EM FREEZER DE 500 LITROS	3	SERVIÇO	R\$ 159,60	R\$ 478,80
30	CARGA DE GAS R-134A EM BEBEDOUROS DE 200 LITROS	3	SERVIÇO	R\$ 148,40	R\$ 445,20
31	CARGA DE GAS R-134A EM BEBEDOUROS DE 300 LITROS	3	SERVIÇO	R\$ 159,00	R\$ 477,00
32	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT 9.000 BTUS	3	SERVIÇO	R\$ 79,70	R\$ 239,10
33	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT	3	SERVIÇO	R\$ 89,60	R\$ 268,80



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

	DE 12.000 BTU				
34	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 18.000 BTU	3	SERVIÇO	R\$ 99,40	R\$ 298,20
35	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 24.000 BTU	3	SERVIÇO	R\$ 119,00	R\$ 357,00
36	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 30.000 BTU	3	SERVIÇO	R\$ 139,00	R\$ 417,00
37	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 310 LT	3	SERVIÇO	R\$ 69,80	R\$ 209,40
38	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 410 LT	3	SERVIÇO	R\$ 79,40	R\$ 238,20
39	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 550 LT	3	SERVIÇO	R\$ 99,60	R\$ 298,80
40	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA BEBEDOURO 2000 LT	3	SERVIÇO	R\$ 79,50	R\$ 238,50
41	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA BEBEDOURO 300 LT	3	SERVIÇO	R\$ 89,00	R\$ 267,00
42	TROCA SE VENTILADOR DA EVAP. DE SPLIT 9.000 BTUS.	3	SERVIÇO	R\$ 29,60	R\$ 88,80
43	TROCA DE VENTILADOR DA COND. DE SPLIT 9.000 BTU	3	SERVIÇO	R\$ 29,60	R\$ 88,80
44	TROCA DE VENTILADOR DA EVAP. EM SPLIT 12.000 BTU	3	SERVIÇO	R\$ 29,60	R\$ 88,80
45	TROCA DE VENTILADOR DA COND. DE SPLIT 12.000 BTU	3	SERVIÇO	R\$ 29,60	R\$ 88,80
46	TROCA DE VENTILADOR DA EVAP. DE SPLIT DE 18.000 BTU	3	SERVIÇO	R\$ 39,50	R\$ 118,50
47	TROCA DE VENTILADOR DA COND. DE SPLIT DE 18.000 BTU	3	SERVIÇO	R\$ 39,50	R\$ 118,50
48	TROCA DE PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 9.000 BTU	3	SERVIÇO	R\$ 29,50	R\$ 88,50
49	TROCA DE PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 12.000 BTU	3	SERVIÇO	R\$ 39,50	R\$ 118,50
50	TROCA DE PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 18.000 BTU	3	SERVIÇO	R\$ 44,30	R\$ 132,90
51	TROCA DE PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 24.000 BTU	3	SERVIÇO	R\$ 49,50	R\$ 148,50
52	TROCA DE PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 30.000 BTU	3	SERVIÇO	R\$ 59,50	R\$ 178,50
53	TROCA DE SENSOR DE DEGELO PARA SPLIT DE 9.000 BTU	3	SERVIÇO	R\$ 19,00	R\$ 57,00
54	TROCA DE SENSOR DE DEGELO PARA SPLIT DE 12.000 BTU	3	SERVIÇO	R\$ 29,00	R\$ 87,00
55	TROCA DE SENSOR DE DEGELO PARA SPLIT DE 18.000 BTU	3	SERVIÇO	R\$ 39,20	R\$ 117,60
56	TROCA DE SENSOR DE DEGELO PARA SPLIT DE 24.000 BTU	3	SERVIÇO	R\$ 49,00	R\$ 147,00
57	TROCA DE SENSOR DE DEGELO PARA SPLIT DE 30.000 BTU	3	SERVIÇO	R\$ 59,00	R\$ 177,00
58	TROCA DE CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT 9.000 BTU	3	SERVIÇO	R\$ 29,50	R\$ 88,50
59	TROCA DE CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT 12.000 BTU	3	SERVIÇO	R\$ 39,40	R\$ 118,20
60	TROCA DE CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT 18.000 BTU	3	SERVIÇO	R\$ 49,00	R\$ 147,00
61	TROCA DE CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT 24.000 BTU	3	SERVIÇO	R\$ 59,50	R\$ 178,50
62	TROCA DE CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT 30.000 BTU	3	SERVIÇO	R\$ 54,50	R\$ 163,50
63	TROCA DE KIT RELÉ PARA FREEZE.	3	SERVIÇO	R\$ 19,50	R\$ 58,50



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

	REFRIGERADOR, E BEBED.				
64	TROCA DE TURBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT 9.000 BTU	3	SERVIÇO	R\$ 39,50	R\$ 118,50
65	TROCA DE TURBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT 12.000 BTU	3	SERVIÇO	R\$ 39,50	R\$ 118,50
66	TROCA DE TURBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT 18.000 BTU	3	SERVIÇO	R\$ 49,50	R\$ 148,50
67	TROCA DE TURBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT 24.000 BTU	3	SERVIÇO	R\$ 59,50	R\$ 178,50
68	TROCA DE TURBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT 30.000 BTU	3	SERVIÇO	R\$ 79,50	R\$ 238,50
69	SOLDAGEM DE CUBA PARA TIRAR VAZ. EM BEBEDOURO GELAG.	3	SERVIÇO	R\$ 39,50	R\$ 118,50
70	TROCA DE CUBA EM BEBEDOURO DE GARRAFÃO	3	SERVIÇO	R\$ 39,50	R\$ 118,50
71	TROCA BASE DE APOIO DE CANTONEIRAS PARA BEBEDOURO	3	SERVIÇO	R\$ 39,50	R\$ 118,50
72	TROCA DE VENTILADRO PARA FREEZER OU BEBEDOURO	3	SERVIÇO	R\$ 19,00	R\$ 57,00
					R\$ 20.057,40

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 02 18 Secretaria de Administração

PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0082 2006 Manutenção da Secretaria de Administração.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

73	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT 9.000 BTUS	2	UNID.	R\$ 349,00	R\$ 698,00
74	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 12.000 BTU	1	UNID.	R\$ 399,00	R\$ 399,00
75	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 18.000 BTU	1	UNID.	R\$ 549,00	R\$ 549,00
76	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 24.000 BTU	1	UNID.	R\$ 549,00	R\$ 549,00
77	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 30.000 BTU	1	UNID.	R\$ 799,00	R\$ 799,00
78	MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 310 LT	1	UNID.	R\$ 349,00	R\$ 349,00
79	MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 410 LT	1	UNID.	R\$ 349,00	R\$ 349,00
80	MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 550 LT	1	UNID.	R\$ 439,00	R\$ 439,00
81	MOTOR COMPRESSOR PARA BEBEDOURO 2000 LT	1	UNID.	R\$ 359,00	R\$ 359,00
82	MOTOR COMPRESSOR PARA BEBEDOURO 300 LT	1	UNID.	R\$ 369,00	R\$ 369,00
83	VENTILADOR DA EVAP. DE SPLIT 9.000 BTUS.	2	UNID.	R\$ 159,00	R\$ 318,00
84	VENTILADOR DA COND. DE SPLIT 9.000 BTU	2	UNID.	R\$ 169,00	R\$ 338,00
85	VENTILADOR DA EVAPO. EM SPLIT 12.000 BTU	2	UNID.	R\$ 193,00	R\$ 386,00
86	VENTILADOR DA COND. DE SPLIT 12.000 BTU	2	UNID.	R\$ 189,00	R\$ 378,00
87	VENTILADOR DA EVAP. DE SPLIT DE 18.000 BTU	2	UNID.	R\$ 199,00	R\$ 398,00
88	VENTILADOR DA COND. DE SPLIT DE 18.000 BTU	2	UNID.	R\$ 250,00	R\$ 500,00
89	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 9.000 BTU	2	UNID.	R\$ 169,00	R\$ 338,00
90	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 12.000 BTU	2	UNID.	R\$ 179,00	R\$ 358,00
91	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 18.000 BTU	2	UNID.	R\$ 229,00	R\$ 458,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

92	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 24.000 BTU	2	UNID.	R\$ 269,00	R\$ 538,00
93	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 30.000 BTU	2	UNID.	R\$ 299,00	R\$ 598,00
94	SENSOR DE DEGELO PARA SPLIT DE 9.000 BTU	2	UNID.	R\$ 79,00	R\$ 158,00
95	SENSOR DE DEGELO PARA SPLIT DE 12.000 BTU	2	UNID.	R\$ 89,00	R\$ 178,00
96	SENSOR DE DEGELO PARA SPLIT DE 18.000 BTU	2	UNID.	R\$ 89,00	R\$ 178,00
97	SENSOR DE DEGELO PARA SPLIT DE 24.000 BTU	2	UNID.	R\$ 99,00	R\$ 198,00
98	CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT 9.000 BTU	3	UNID.	R\$ 61,50	R\$ 184,50
99	CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT 12.000 BTU	3	UNID.	R\$ 69,70	R\$ 209,10
100	CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT 18.000 BTU	3	UNID.	R\$ 89,50	R\$ 268,50
101	CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT 24.000 BTU	3	UNID.	R\$ 99,80	R\$ 299,40
102	CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT 30.000 BTU	3	UNID.	R\$ 99,80	R\$ 299,40
103	KIT RELÉ PARA FREEZE, REFRIGERADOR, E BEBED.	3	UNID.	R\$ 69,80	R\$ 209,40
104	TURBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT 9.000 BTU	3	UNID.	R\$ 79,80	R\$ 239,40
105	TURBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT 12.000 BTU	3	UNID.	R\$ 79,80	R\$ 239,40
106	TURBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT 18.000 BTU	3	UNID.	R\$ 89,80	R\$ 269,40
107	TURBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT 24.000 BTU	3	UNID.	R\$ 99,80	R\$ 299,40
108	TURBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT 30.000 BTU	3	UNID.	R\$ 129,00	R\$ 387,00
109	POLCA DE PRESSÃO DE 1/4 PARA SPLIT	3	UNID.	R\$ 5,90	R\$ 17,70
110	POLCA DE PRESSÃO DE 3/8 PARA SPLIT	3	UNID.	R\$ 8,90	R\$ 26,70
111	POLCA DE PRESSÃO DE 1/2 PARA SPLIT	3	UNID.	R\$ 13,90	R\$ 41,70
112	POLCA DE PRESSÃO DE 5/8 PARA SPLIT	3	UNID.	R\$ 15,90	R\$ 47,70
113	POLCA DE PRESSÃO DE 3/4 PARA SPLIT	3	UNID.	R\$ 16,90	R\$ 50,70
114	CUBA EM BEBEDOURO DE GARRAFÃO	3	UNID.	R\$ 49,80	R\$ 149,40
115	APOIO DE CANTONEIRAS PARA BEBEDOURO	3	UNID.	R\$ 49,50	R\$ 148,50
116	VENTILADRO PARA FREEZER OU BEBEDOURO	3	UNID.	R\$ 39,80	R\$ 119,40
					R\$ 13.685,70
					R\$33.743,10

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo  
UNIDADE GESTORA: 02 18 Secretaria de Administração  
PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0082 2006 Manutenção da Secretaria de Administração.  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

ORGÃO: 02 Poder Executivo  
UNIDADE GESTORA: 02 18 Secretaria de Administração  
PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0082 2006 Manutenção da Secretaria de Administração.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2018, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos/serviços, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- a) Cliente: Secretaria Municipal de Administração;
- b) Lts: informar a quantidade dos produtos/serviço;
- c) R\$: informar o valor referente aos produtos/serviços;
- d) Data: informar a data do fornecimento dos produtos/serviços;
- e) Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecimento dos produtos/serviços ocorrerão nos setores das secretarias solicitantes no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento/Serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento/execução dos produtos/serviços.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela **CONTRATANTE** que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto/serviço inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela **CONTRATADA** na data.

#### CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos/serviços.

juis

has



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos/serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$  TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARAGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Conta Corrente nº 33585-1, Agência nº 2004-4.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- fornecer os produtos/serviços de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;
- garantir a qualidade dos produtos/serviços comercializados, na forma da legislação específica;
- prestar as informações que venham a ser solicitadas pela CONTRATANTE sobre o produto/serviço comercializado;
- manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos de sua propriedade;
- zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela secretaria de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;
- manter quadro de funcionários treinados quanto a correta execução dos serviços;
- não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos/serviços fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos/serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- k) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) emitir as Ordem de Fornecimento/Serviço;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado a entrega dos produtos/serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos/serviços;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso de falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto/serviço, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer os produtos/serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

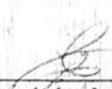
A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

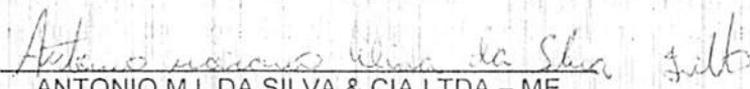
#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Trizidela do Vale (MA), 05 de Março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Francisco Rodrigues Moraes Filho  
CPF sob nº 787.574.793-72  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - ME**  
CNPJ: 07.136.536/0001-88  
Antonio Mariano Lima da Silva Filho  
CPF: nº 018.985.563-00  
**CONTRATADA**



EMPRESA: ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-EPP  
CNPJ: 07.136.536/0001-88  
PRAÇA DO MERCADO CENTRAL BOX02-CENTRO  
COROATA-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Pregão Presencial nº 003/2018

A empresa ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-EPP, CNPJ nº 07.136.536/0001-88, representada pelos Sr(a) ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO, R.G. nº 235020110029 CPF nº 01898556300, e ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA, R.G nº 0423726020112 CPF nº 22606530306, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

COROATA-MA 19 DE JUNHO DE 2018

*Antonio Mariano Lima da Silva Filho*

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-EPP

CNPJ: 07.136.536/0001-88

Nome: ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO

CARGO/FUNÇÃO Sócio/Administrador

RG: 235020120029

CPF: 01898556300

*Antonio Mariano Lima da Silva*

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-EPP

CNPJ: 07.136.536/0001-88

Nome: ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: Sócio/Administrador

RG: 0423726020112

CPF: 22606530306



EMPRESA: ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-EPP

CNPJ: 07.136.536/0001-88

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL BOX02-CENTRO  
COROATA-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezado Senhor,

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-EPP, CNPJ nº07.136.536/0001-88, sediada em PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, BOX02-CENTRO COROATA-MA, por intermédio de seus representantes legal Sr(a) ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 235020120029 e do CPF nº 01898556300, e ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº0423726020112 e CPF nº22606530306, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

COROATA-MA 19 DE JUNHO DE 2018

*Antonio Mariano Lima da Silva*  
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-EPP

CNPJ: 07.136.536/0001-88

Nome: ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO

CARGO/FUNÇÃO Sócio/Administrador

RG: 235020120029

CPF: 01898556300

*Antonio Mariano Lima da Silva*  
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-EPP

CNPJ: 07.136.536/0001-88

Nome: ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: Sócio/Administrador

RG: 0423726020112

CPF: 22606530306

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-EPP

*Teis*



EMPRESA: ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-EPP  
CNPJ: 07.136.536/0001-88  
PRAÇA DO MERCADO CENTRAL BOX02-CENTRO  
COROATA-MA

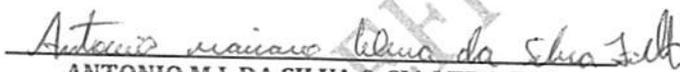
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018  
ANEXO X

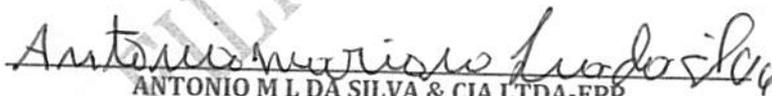
DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL  
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

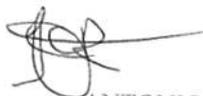
Prezado Senhor,

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-EPP, CNPJ nº07.136.536/0001-88, sediada em PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, BOX02-CENTRO COROATA-MA, por intermédio de seus representantes legal Sr(a) ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO, portador(a) da Cedula de Identidade nº 235020120029 e do CPF nº 01898556300, e ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA, portador da Cedula de Identidade nº0423726020112 e CPF nº22606530306 declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

COROATA-MA 19 DE JUNHO DE 2018

  
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-EPP  
CNPJ: 07.136.536/0001-88  
Nome: ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO  
CARGO/FUNÇÃO Sócio/Administrador  
RG: 235020120029  
CPF: 01898556300

  
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-EPP  
CNPJ: 07.136.536/0001-88  
Nome: ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA  
CARGO/FUNÇÃO: Sócio/Administrador  
RG: 0423726020112  
CPF: 22606530306

 *Mio*





EMPRESA: ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-EPP  
CNPJ: 07.136.536/0001-88  
PRAÇA DO MERCADO CENTRAL BOX02-CENTRO  
COROATA-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018  
ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezado Senhor,

Eu, ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 235020120029\_ e do CPF nº 01898556300, residente e domiciliado na AVENIDA MAGALHAES DE ALMEIDA nº946a-centro coroata-ma, e ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 0423726020112 e CPF nº 22606530306, residente e domiciliado na AVENIDA MAGALHAES DE ALMEIDA nº946a-centro coroata-ma, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº07.136.536/0001-88, está localizada e em pleno funcionamento na PRAÇA DO MERCADO CENTRAL,BOX02-CENTRO, cidade de COROATA, Estado do(a)MARANHÃO, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

COROATA-MA 19 DE JUNHO DE 2018

*Antonio Mariano Lima da Silva Filho*

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-EPP

CNPJ: 07.136.536/0001-88

Nome: ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO

CARGO/FUNÇÃO Sócio/Administrador

RG: 235020120029

CPF: 01898556300

*Antonio Mariano Lima da Silva*

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-EPP

CNPJ: 07.136.536/0001-88

Nome: ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: Sócio/Administrador

RG: 0423726020112

CPF: 22606530306